

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS RTFA N. 528/2024 - 90 dias

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deter@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de São Marcos/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 17 de abril de 2025
Peças Técnicas: Processo 528/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Julia Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Giúlia Carrard
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar documentação faltante do anexo I. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de calibrações realizadas nos equipamentos analíticos, bem como armazenar o registro do procedimento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar descarte de produtos químicos por meio de procedimento ambientalmente adequado. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar descarte de lodo por meio de procedimento ambientalmente adequado. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar vazão conforme projeto. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de controle, remoção e disposição final ambientalmente adequada de produtos químicos (conteúdo e embalagens). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o armazenamento de produtos químicos, a fim de evitar contaminação e garantir a sua efetividade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o armazenamento de produtos químicos, a fim de evitar contaminação e garantir a sua efetividade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o armazenamento de produtos químicos, a fim de evitar contaminação e garantir a sua efetividade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o armazenamento de produtos químicos, a fim de evitar contaminação e garantir a sua efetividade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar corretamente os produtos químicos com nome, data de validade e lote. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar as instalações com finalidade de promover segurança aos trabalhadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-81

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-84

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar laudo de segurança da estrutura. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-87

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-89

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-95

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-98

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Expor em local visível aos usuários cópia do Código de Defesa do Consumidor na unidade comercial. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-101

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar Plano de Emergência e Contingência. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-102

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: : Expor em local visível aos usuários cópia do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento na unidade comercial. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Giúlia Carrard
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS